CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2004

Aprovado em Discussão em 21/10/04

Assinatura do Presidente

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR. MANOEL DERMEVAL CABRAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título de Cidadão Conquistense, ao Sr. ***MANOEL DERMEVAL CABRAL.***

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

Sandro Robério Jardim Pereira
Presidente

Edivaldo Ferreira
Vice-Presidente

Ebenezer Fagundes
Primeiro Secretário

Maria Lúcia S. Rocha
Segunda Secretária